

A GUERRA DO CONTESTADO E O LEGADO PARA A REGIÃO CATARINENSE: POBREZA E DESIGUALDADE NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE

The war of Contestado and the legacy for the catarinian region: poverty and inequality in the municipality of Timbó Grande

Eliane Barbosa Santos Pagani¹

Recebido em: outubro de 2017

Aceito e Publicado em: dezembro de 2017

Resumo

O artigo contextualiza a pobreza no município de Timbó Grande no Contestado Catarinense, território que foi palco da batalha final da Guerra do Contestado, maior guerra civil brasileira entre os anos de 1912 e 1916, pela disputa de terra e poder entre os estados de Santa Catarina e Paraná. Desenvolve a hipótese de que a forma como o Brasil tratou a propriedade privada da terra é determinante para a existência da desigualdade e consequentemente da pobreza na região do Contestado. Trata sobre o enfrentamento da pobreza à luz dos referenciais neoliberais apregoados pelo Banco Mundial. Considera a ampliação dos investimentos públicos nos programas federais de transferência de renda de corte social e a diminuição dos índices de pobreza, contudo, problematiza os limites de tais programas.

Palavras-chave: propriedade privada da terra; Guerra do Contestado; pobreza.

Abstract

Article contextualize poverty in Timbó Grande municipality in Contestado Catarinense, territory that was the scene of the final battle of the Contested War, the greatest Brazilian civil war between the years 1912 and 1916, the land dispute and power between the states of Santa Catarina and Paraná. It develops the hypothesis that the way Brazil treated the private property of the land is crucial to the existence of inequality and consequently of the poverty in the region Contestado. It deals with the confrontation of the poverty in the light of the neoliberal referrals proclaimed by the World Bank. It considers the expansion of public investments in federal programs of social cuts and reduction of poverty rates, however, questions the limits of such programs.

Key-words: *private property of the land; Contested War; poverty.*

INTRODUÇÃO

Em 2016 completou o centenário do término da Guerra do Contestado, a maior guerra civil da história brasileira, e suas marcas ainda são visíveis no território que foi palco da batalha, a luta cotidiana da população contra a herança da guerra: o estigma, a pobreza e a violação de direitos humanos. O legado da Guerra está presente na formação da identidade de sua população,

que trabalha pela preservação de sua história, e na sua condição socioeconômica que apresenta os maiores índices de pobreza do estado se igualando aos índices de desenvolvimento das regiões mais pobres do país. Tal constatação é possível a partir dos dados oficiais dos municípios extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Para este estudo elegeu-se o município de Timbó Grande, cidade onde ocorreu a batalha final da guerra, por apresentar um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano - IDH do estado de Santa Catarina. As reflexões desenvolvidas neste artigo são resultantes de revisão bibliográfica e trabalho de campo da disciplina de Geografia, Território e Conflito do Departamento de Geografia da Universidade Estadual de Londrina.

A guerra e a formação socioterritorial de Timbó Grande

Entre os anos de 1912 e 1916 ocorreram os episódios que passaram a ser conhecidos pela designação Guerra do Contestado. Foi um confronto armado entre os estados de Santa Catarina e Paraná pela disputa de terras contestadas de uma região com aproximadamente 20.000km², rica em erva mate e madeira. A região foi cenário de uma luta sangrenta iniciada em 22 de outubro de 1912, no Irani no estado de Santa Catarina, onde ocorreu a primeira batalha da Guerra do Contestado, cujo confronto levou a morte do Monge José Maria e do Coronel João Gualberto. E encerrada em 1916 no município de Timbó Grande deixando um rastro de morte de milhares de caboclos². Com o término da guerra foi assinado o Acordo para demarcação de limites entre os estados de Paraná e Santa Catarina, em 20 de outubro de 1916.

Em uma guerra vários fatores de ordem social, política, econômica, cultural e religiosa se imbricam. Na Guerra do Contestado, várias causas levaram ao conflito armado, pois, "na mesma época e no mesmo lugar, ocorreu um movimento messiânico de grandes proporções, uma disputa pela posse de terras, uma competição econômica pela exploração de riquezas naturais, e uma questão de limites interestaduais". (FRAGA, 2010, p. 139). O movimento messiânico foi utilizado pelas autoridades para ocultar as reais motivações da guerra ao ponto de ser chamado de guerra santa.

Em 1912 a República, proclamada a apenas duas décadas, enfrentava o descontentamento das ruas pelo aumento dos preços. O governo estava refém dos representantes do setor agrário de São Paulo e Minas Gerais e militares protagonistas de um regime com instituições corruptas e não conseguiu evitar rebeliões, causadas por um desarranjo político, com a ascensão de novos coronéis e o fim do poder de apoios da monarquia. (NOSSA; JUNIOR, 2012).

O país também não tinha regulamentado todas as escrituras de posse de terras e um fator determinante para desencadear a guerra foi à disputa pela terra. A Lei n.º 601, de 18 de setembro

de 1850, conhecida como Lei de Terras, foi sancionada em um cenário de intensas transformações sociais e políticas. Na transição da mão de obra escrava para o trabalho livre surge o que Martins (2013) chamou de matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje. A centralização do poder político e da propriedade na formação da sociedade capitalista no Brasil está centrada na questão fundiária, ou seja, o latifúndio impôs uma forma específica de ocupação do território.

A lei estabeleceu parâmetros e normas sobre a posse, manutenção, uso e comercialização de terras. Estabeleceu a compra como única forma de obtenção de terras públicas e regulamentou a propriedade privada transformando a terra em propriedade fundiária monopolizada, aumentando o poder oligárquico favorecendo os grandes proprietários rurais. Ao mesmo tempo transformou a terra em uma mercadoria de alto custo, acessível a pequena parte da sociedade brasileira e muitas pessoas perderam suas terras e sua fonte de subsistência restando a elas trabalharem como empregadas nas propriedades rurais, aumentando a mão de obra disponível.

A forma como a terra foi originalmente apropriada e o papel das oligarquias foi um ponto crucial para o atraso histórico da economia e para o acirramento da desigualdade na sociedade brasileira. Como afirma Martins institucionalizou como propriedade territorial capitalista, presidiu o processo de instauração, difusão e consolidação do capitalismo entre nós, acasalou terra e capital, concentrou a repartição da mais valia e avolumou a reprodução ampliada do capital. (MARTINS, 2013, p.9).

A terra no Brasil, diferentemente de outros países, teve sua característica de bem natural suprimida e foi tratada como propriedade privada e mantida sob o domínio de pequenos grupos oligárquicos que dispunham livremente da exploração e da apropriação da riqueza produzida. Em algumas circunstâncias a terra foi utilizada como moeda de troca para atender os interesses do Estado e dos latifundiários.

Já no início do século XX a região do Contestado estava sob a posse de grandes fazendeiros e de empresas americanas com empreendimentos ativos na região. Em troca dos serviços prestados ao governo para a construção da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande (EFSPRG), a Brazil Rawail Company recebeu do mesmo, terra em cada margem da estrada de ferro, e deviam ser exclusivamente povoadas por estrangeiros. Mas a real motivação da companhia era explorar a floresta nativa cuja riqueza natural atraiu a cobiça para a extração da madeira e possibilitou a implantação da indústria madeireira e, a partir dela, a do papelão, papel, celulose e móveis. Esta expansão resultou na criação de subsidiárias como a Brazil Development and Colonization Company e a Southem Brazil Lumber and Colonization Company impulsionando a vinda e contratação de imigrantes para trabalharem na construção da estrada de

ferro e para a exploração de madeira, carvão e lenha, fator que contribuiu para o povoamento da região por descendentes de europeus.

A República se via pressionada por lobistas contratados pela madeireira norte americana responsável pela construção da estrada de ferro. Políticos catarinenses e paranaenses, alguns que atuavam como advogados da empresa, também, pressionavam o governo para enviar tropas federais para combater os caboclos que reagiam a expansão capitalista que os expulsavam de suas terras. (NOSSA; JUNIOR, 2012).

Deste modo, a empresa responsável pela construção da estrada de ferro deu início a retirada forçada dos caboclos, iniciando uma guerra civil entre os caboclos e as multinacionais, o governo e as oligarquias culminando na morte de milhares de caboclos que defendiam seus direitos à posse da terra e à vida. A população cabocla do contestado defendeu-se dos grande latifundiários, coronéis e autoridades que os subjugavam, sua luta foi contra o sistema opressor do capitalismo estrangeiro e o abandono por parte do Estado brasileiro.

O exército estava marcado por disputas internas, que se dividia até mesmo na forma de conter os movimentos populares. Os militares que estavam no Contestado estiveram quinze anos atrás em Canudos. Fato que deixou os militares divididos, pois enquanto alguns defendiam a força máxima, outros temiam repetir os massacres de Canudos. Entre os militares destacou-se o Capitão João Teixeira de Matos Costa que defendia uma negociação de paz com os caboclos do Contestado. Como aponta texto extraído de documento do arquivo histórico do exército apresentado por NOSSA; JUNIOR, 2012.

A revolta do Contestado é apenas uma insurreição de sertanejos espoliados nas suas terras, nos seus direitos, na sua segurança. A questão do Contestado se desfaz com um pouco da instrução e o suficiente de justiça como um duplo produto que ela é da violência que revolta e da ignorância que não sabe outro meio de defender o seu direito. (NOSSA; JUNIOR, 2012).

E posteriormente em 1957 relatórios do exército reconheceu que o envio de tropas para o Contestado foi um erro e criticou as elites políticas de Paraná e Santa Catarina. O documento afirma que "observando os fatos que foram dados por atuantes militares, chega-se a triste conclusão de ter havido um massacre. Tais aspectos realmente justificam o conceito de campanha inglória". (NOSSA; JUNIOR, 2012).

No entanto, um século após o último combate da maior guerra civil da história do país na região do Contestado Catarinense ainda persistem as amarras da propriedade privada da terra e da opressão histórica imposta aos pobres. No passado, à propriedade da terra era predominante sem documentação com beneficiamento artesanal da erva mate, frutos de espécie nativa como a

araucária, cultivos agrícolas de subsistência, criação de gados e beneficiamento de madeira para construções. Com a ocupação da região pela lógica do modelo de produção capitalista, ocorreram mudanças no uso e apropriação da terra, introduzindo a propriedade privada, sob às normas da Lei de Terras, além, de substituir a produção artesanal e de subsistência pela industrialização. (DALLABRIDA, MARCHESAN, 2013, p. 197). Os modelos de apropriação da terra presentes desde o Brasil colônia até os dias atuais deixaram marcas profundas na região, "conflitos esses que foram responsáveis pela formação de territórios e de relações de poder vigentes, que ainda trazem muito do período coronelista dos séculos XIX e XX". (FRAGA; LUDKA, 2015).

Quanto à ocupação das terras, tal atividade, junto com a construção da ferrovia que atravessou a região, foi responsável por desapropriar de suas terras, sertanejos, no passado, e pequenos produtores rurais, nas últimas décadas. Terras ocupadas antes na forma de posse foram desapropriadas em nome da empresa construtora da ferrovia. Paralelo a esse processo de desapropriação, as indústrias madeireiras, principalmente a americana Lumber, adquiriram grandes áreas de terras no início do século XX, com o fim de devastar a floresta nativa para o beneficiamento da madeira. Na atualidade, pequenas propriedades dedicadas às atividades agrícolas diversificadas, continuam sendo adquiridas por empresários rurais e urbanos para transformá-las em áreas de monocultura silvícola, com o plantio de *Pinus elliottii* para a indústria de papel e celulose. (DALLABRIDA, 2013, p. 114-115).

Atualmente a região é marcada pela inserção do capitalismo madeireiro, que, seguindo a lógica do capitalismo monopolista, acaba por gerar um alto índice de pobreza. A região anteriormente rica em araucária está repleta de plantação de pinus explorada pela indústria madeireira concentradora de posse das terras e responsável por degradações ambientais. A estrada de ferro que cortou o Contestado e motivou a guerra foi desativada totalmente em 1998. Caboclos sem tetos ocuparam estações e casas abandonadas da ferrovia.

As empresas que exploram na cidade de Timbó Grande possui suas sedes em outros municípios, somente contratam os trabalhadores que moram nas terras que exploram, o lucro obtido pelas grandes empresas não retornam ao município. Os indicadores sociais de Timbó Grande indicam um dos menores Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)³ da região do Contestado, uma consequência direta do passado histórico de exploração colonial, concentração histórica da terra e do latifúndio que sustentam uma desigualdade reinante até hoje no Brasil.

Em Timbó Grande os pequenos proprietários de terra (até 50 ha) possuem 11% da extensão da terra do município, porém, eles são responsáveis por 70% da produção agrícola local. Evidência do controle sobre a terra que leva à uma realidade extremamente desigual. Aqueles que

privatizam a terra garantem a produção de riqueza social que não é socializada resultando no acirramento da desigualdade e da pobreza.

As pesquisas nos mostram que no caso brasileiro as localidades com maiores desigualdades são aquelas que historicamente foram controladas politicamente por oligarquias locais "imersas na cultura da violência, do arbítrio e do privilégio". (FRAGA; LUDKA, 2015). Deste modo, a concentração da terra, a concentração de renda, a insuficiência ou ausência de políticas públicas, são entraves para o desenvolvimento da região do Contestado.

Isto posto, trataremos a seguir das formulações das políticas públicas de enfrentamento à pobreza problematizando sua concepção e possibilidade de superação.

As recomendações do Banco Mundial para a formulação de políticas sociais de enfrentamento à pobreza

Corroboramos com Silva (2010, p. 157) ao afirmar que a pobreza é uma expressão das relações sociais vigentes, assim:

o entendimento é de que o sistema de produção capitalista, centrado na expropriação e na exploração para garantir a mais valia, e a repartição injusta e desigual da renda nacional entre as classes sociais são responsáveis pela instituição de um processo excludente, gerador e reproduzidor da pobreza, entendida enquanto fenômeno estrutural, complexo, de natureza multidimensional, relativo, não podendo ser considerado como mera insuficiência de renda é também desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida; é não acesso a serviços básicos; à informação; ao trabalho e a uma renda digna; é não participação social e política.

Para a autora esse entendimento permite desvelar valores e concepções inspiradoras das políticas públicas de enfrentamento à pobreza e as suas possibilidades de redução, superação ou apenas regulação. A afirmação de Silva (2010) nos permite também compreender que no desenvolvimento capitalista convivem a acumulação e a pauperização. Isto é, no modo de produção capitalista é a não socialização da acumulação privada de capital mediante a exploração na relação entre capital e trabalho que gera a pauperização. A desigualdade é marcada pela profunda concentração de renda fato que acentua a pobreza. Silva afirma que o Brasil apresenta a maior concentração de renda no mundo. Enquanto isto a centralidade das políticas públicas de corte social voltam-se para o enfrentamento da pobreza e não necessariamente para a redução da desigualdade e distribuição da riqueza social. (Silva, 2010, p. 156).

Não seria possível esgotar aqui os conceitos de pobreza que balizam as formulações de políticas públicas devido a sua complexidade e variedade, porém, é importante contextualizar tais

referenciais que norteiam as intervenções das políticas públicas no enfrentamento da pobreza. Diferentes abordagens conceituais e analíticas vêm sendo empregadas na literatura para o estudo da pobreza, como, pobreza monetária, pobreza multidimensional, pobreza relativa e pobreza subjetiva. Considera-se que as abordagens são complementares e que há uma predominância do estudo da pobreza de renda nos estudos acadêmicos e para a gestão das políticas públicas.

A partir dos anos 1990 o conceito de pobreza ganha centralidade no debate e no discurso de organismos internacionais e passa a compor a formulação e avaliação de políticas públicas, sobretudo em países seguidores das recomendações dessas agências. Desde então o Banco Mundial atua como importante formulador de recomendações para políticas nos países da América Latina, cujas recomendações imprime uma direção de política social de lógica neoliberal, compensatória e focalizada no alívio da pobreza que reafirma o modelo de sociedade atual.

Ugá (2004) aponta que esse tema foi tratado, sobretudo nos Relatórios sobre o desenvolvimento mundial de 1990 e de 2000-2001. A definição de pobreza para o Banco Mundial apresentada no relatório de 1990 consiste na incapacidade de atingir um padrão de vida mínimo.

[...] o padrão de vida mínimo deve ser avaliado pelo consumo, isto é, a despesa necessária para que se adquira um padrão mínimo de nutrição e outras necessidades básicas e, ainda, uma quantia que permita a participação da pessoa na vida cotidiana da sociedade. Assim, trata-se de calcular um valor mínimo para cada país (ou região) e, em seguida, comparar esse valor encontrado com a renda dos indivíduos. Aqueles que tiveram uma renda inferior a esse valor poderão ser considerados pobres e, portanto, sem condições de viver minimamente bem. (UGÁ, 2004, p. 58).

Para o Banco Mundial o combate a pobreza deve implementar políticas que conciliem oportunidades econômicas para que os pobres tenham renda e possam ultrapassar a fronteira da pobreza e a prestação de serviços sociais, como educação e saúde, como promoção de capital humano, ou seja, a lógica de maior educação, maior habilidades e conhecimentos, maior produtividade, maiores rendas e conseqüentemente menor a pobreza.

Sob influência das ideias de Amartya Sen, os relatórios de 2000-2001 considerou a pobreza um fenômeno multifacetado, decorrente de múltiplas privações produzidas por processos econômicos, políticos e sociais que se relacionam entre si. Assim, além da forma monetária de pobreza, ela é considerada como ausência de capacidades, acompanhada da vulnerabilidade do indivíduo e de sua exposição ao risco.

Diante do agravamento das condições sociais a pobreza passa a ser entendida como fenômeno multidimensional e entendida como privação de capacidades. Embora o conceito de capacidades humanas seja mais abrangente que o de capital humano, ele também não pressupõe a

existência de um Estado que garanta os direitos sociais e sim a necessidade de um Estado caridoso. Não reconhece a pobreza como fruto do modo de produção capitalista. Logo suas proposições são de combate à pobreza e não ao modo de produção social que a origina.

O neoliberalismo ao priorizar os pobres como alvo de suas políticas, implica o deslocamento da política social da noção universalizadora de direito, e, em última instância, sugere a supressão da ideia e da realidade da cidadania social. Tende à culpabilização da pobreza e é para esse pobre que as políticas sociais estão voltadas. As recomendações do Banco Mundial são focalizadas nos pobres vistos como incapazes e que necessitam de ajuda para no primeiro momento aumentar sua capacidade, para que em um segundo momento já capacitados, os pobres individualmente procurassem seu desenvolvimento no mercado. E uma vez inseridos no mercado o Estado já não se faz mais necessário. Em síntese o Estado mínimo deve complementar o mercado em ações e prestar serviços sociais àqueles que não conseguem pagar por eles. O Estado cada vez mais distante da premissa de garantir proteção social a todos os cidadãos independente de renda.

Dessa maneira, nota-se que, em vez de tratar as causas que levam à pobreza e propor soluções estruturais, as estratégias de enfrentamento neoliberais são reduzidas ao combate à pobreza.

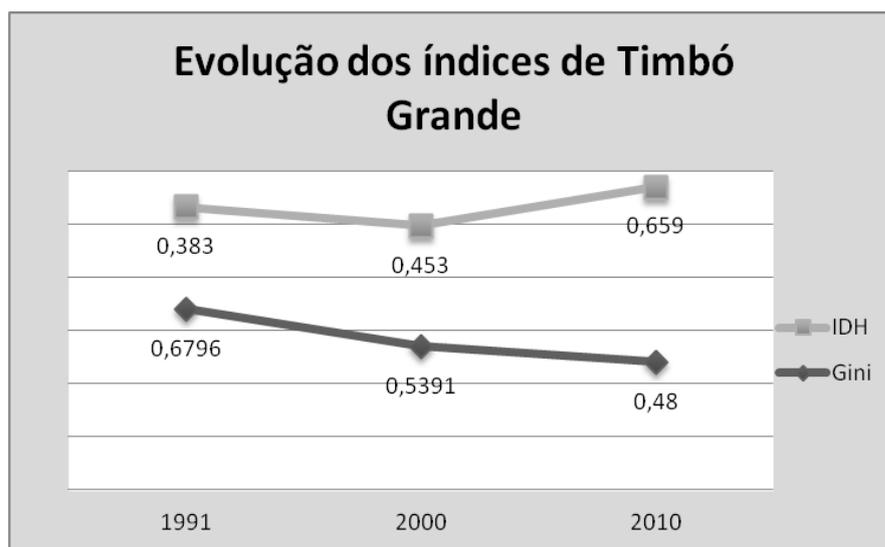
Mensuração da pobreza em Timbó Grande e os programas de transferência de renda federal

Como visto, no Brasil, a pobreza tem raízes na formação social, histórica e econômica que se aprofundou como consequência de um desenvolvimento concentrador de riqueza, "representados pelos grandes latifúndios no meio rural, e pela especulação imobiliária no meio urbano". (SILVA, 2010, p. 157).

A região sul possui os melhores indicadores socioeconômicos do país. Contudo, algumas regiões da porção sul apresentam índices altos de pobreza, semelhante às regiões que apresentam os menores IDH do país. Como a região do Contestado que tem o menor IDH da região sul do país e mais de 40% dos moradores estão abaixo da linha da pobreza ou indigência. (NOSSA; JUNIOR, 2012). Timbó Grande possui IDH de 0,659 ficando muito abaixo da média nacional e da capital catarinense Florianópolis que é de 0,847.

O coeficiente de Gini⁴ indica uma redução da desigualdade demonstrada no gráfico a seguir. Fato que expõe as pessoas em situação de pobreza a vivenciarem privações e imensas dificuldades para manutenção das necessidades básicas de sobrevivência, demandando do poder público políticas sociais para superação das situações de desproteção social.

Figura 2 - Evolução dos índices de Timbó Grande



Fonte: IBGE, 2015

Como medida de enfrentamento à pobreza, na última década, o Brasil consolidou um dos maiores programas de transferência direta de renda. Os programas de transferência de renda representam mais acesso a alimentação e compra de produtos de primeira necessidade, contribui para a manutenção de muitas famílias, contribui inclusive para aquisição de bens duráveis, como demonstram pesquisas (SILVA, 2010; YASBEK, 2012). Em 2015 o Programa Bolsa Família (PBF)⁵, atendeu mais de 13 milhões de famílias em todo o país. (MDS, 2015).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) embora não faça uma leitura unidimensional do conceito de pobreza, mantém a renda como uma métrica para a formulação de políticas sociais de transferência de renda de âmbito nacional. Uma variável frágil, pois, a renda entre a população público dos programas, é preponderantemente informal, incerta e sujeita a oscilações.

No Brasil a linha de pobreza equivale à renda familiar per capita de meio salário mínimo e a linha de indigência à renda familiar per capita de um quarto do salário mínimo. Os cálculos para definição estão relacionados à cesta básica de alimentos simplificada - metodologia utilizada pelo IBGE e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) - referente ao teor mínimo nutricional para a existência física. Contudo, o referencial utilizado, o salário mínimo nacional, já não é suficiente para assegurar as necessidades básicas, ou seja, os direitos sociais tais como preconiza a Constituição Federal de 1988⁶.

Este parâmetro de renda para mensurar a pobreza é o que vigora para o Benefício de Prestação Continuada (BPC)⁷, que no município de Timbó Grande é possível identificar que há

128 beneficiários do benefício social, totalizando um repasse de R\$ 502.744 em 2015. Dentre os beneficiários 32 são pessoas idosas (R\$ 127.656) e 96 são pessoas com deficiência (R\$ 375.088). Não há registros de programas de transferência de renda municipal. (MDS, 2015).

Mas o mesmo critério de renda não se aplica para o PBF que possui um limite de renda próprio para definir os patamares de pobreza e extrema pobreza que conforme dados do MDS (2016) estão em situação de extrema pobreza todas as famílias com renda per capita de até R\$ 77,00 mensais; e em situação de pobreza as famílias com renda per capita entre R\$ 77,01 e R\$ 154,00 mensais. Estas são as famílias com perfil para inclusão no programa Bolsa Família, o segundo grupo desde que tenham, em sua composição crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, gestantes ou nutrizes.

As famílias extremamente pobres recebem um benefício básico no valor de R\$ 77,00. Podem receber um benefício variável de R\$ 35,00 por cada filho de 0 a 15 anos, até cinco filhos, sendo exigido frequência escolar. O benefício variável à gestantes é o pagamento de nove parcelas mensais de R\$ 35,00 mediante identificação da gestante no sistema da saúde. Já o benefício variável vinculado à nutriz é referente ao pagamento de 06 parcelas de R\$ 35,00 às famílias com crianças de 0 a 6 (seis) meses de idade. E o benefício variável vinculado ao adolescente no valor de R\$ 42,00, até dois por família, é destinado aos adolescentes entre 16 e 17 anos, exigindo frequência escolar. Há, ainda, o benefício para Superação da Extrema Pobreza calculado individualmente para cada família de acordo com a renda e quantidade de pessoas da família para garantir que a renda per capita ultrapasse o piso de R\$ 77,00 (limite de pobreza e extrema pobreza). (MDS, 2016).

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)⁸, apontou que o município possuía 1292 famílias cadastradas com renda per capita familiar de até 1/2 salário mínimo representando 18,02% do total de habitantes. Destes 725 famílias são beneficiárias do PBF, sendo 10,11% dos moradores beneficiados pelo programa. Em 2015 o valor total repassado do PBF foi de R\$ 1.698.548. (MDS/SAGI, 2015).

Ao analisar cor ou raça do total da população em extrema pobreza do município observa-se que a maioria se declara como negros. 204 (38,0%) se classificaram como brancos e 329 (61,3%) como negros. Dentre estes últimos, 03 (0,6%) se declararam pretos e 326 (60,7%) pardos. Outras 03 pessoas (0,6%) se declararam amarelos ou indígenas. Pessoas com deficiência de acordo com o censo 2010, havia 11 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 68 tinham alguma dificuldade para enxergar; 32 para ouvir e 44 para se locomover.

Quando analisamos os dados referentes ao acesso à educação observamos que se na época da Guerra a precariedade da educação foi um fator apontado pelo próprio exército,

atualmente este aspecto continua a ser um desafio no município de Timbó Grande. A educação das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 50 não sabiam ler ou escrever, o que representa 17,5% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 19 eram chefes de domicílio. O Censo de 2010 revelou que no município havia 48 crianças de 0 a 3 anos em extrema pobreza não frequentando educação infantil, o que representa 100,0% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 26 crianças fora da escola (100,0% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 09 (5,4%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 03 estavam fora da escola (9,0% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

Quanto a infraestrutura o cadastro único indicou que (4,9% do total) viviam sem luz, 129 (24,0%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 477 (88,8%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e 404 (75,3%) não tinham o lixo coletado. 211 pessoas extremamente pobres (39,4% do total) não tinham banheiro em seus domicílios. 412 (76,8%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

Uma análise do perfil socioassistencial do município de Timbó Grande, elaborado a partir de informações do portal do MDS, permite identificar que os programas de transferência de renda são um evento que dinamizam o território, uma vez que passam a fazer parte da dinâmica da economia urbana. Se comparado ao número de domicílios permanentes que foram 2.017 unidades em 2010 poderíamos inferir que 42,30% dos domicílios são beneficiários dos programas de transferência de renda. (MDS, 2015).

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 7.167 residentes, dos quais 537 encontrava-se em situação de extrema pobreza, o que representa 7,5% da população municipal. Do total de extremamente pobres, 402 (75,0%) viviam no meio rural e 134 (25,0%) no meio urbano. O Censo também revelou que no município havia 48 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 26 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 165 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 34 jovens nessa situação. Foram registradas 20 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 51,0% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

O conceito de pobreza não deve ser apenas a insuficiência de renda, mas a renda é o aspecto determinante para acesso aos programas federais de transferência de renda. Embora, ser pobre em renda diante às relações sociais atuais também significava maior dificuldade de segurança alimentar, dispor de uma moradia adequada, acesso a uma série de serviços e fragilização de direitos sociais. Os poucos dados apresentados demonstram que o Contestado não é uma guerra do passado, é uma continuidade de violação de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os índices de desenvolvimento dos territórios brasileiros impressionam pela sua desigualdade, assim como a capacidade do Estado de operar mudanças estruturais imprescindíveis para a redução da desigualdade como a socialização do acesso a terra, à tecnologia, aos bens públicos, à renda e etc. O artigo demonstra que em plena região sul, uma das mais ricas do país encontramos territórios extremamente pobres e carentes de políticas públicas. A hipótese desenvolvida é de que a desigualdade é reflexo da forma como a elite se apropriou e tratou a terra como propriedade, a forma de extrair riquezas e trabalho e nada devolver à sociedade.

Observamos que no município de Timbó Grande o fator primordial que desencadeou a Guerra do Contestado continua imperando, ou seja, a propriedade privada da terra. O município possui uma ampla cobertura de benefícios sociais. Todavia, as medidas de enfrentamento da pobreza com programas de transferência de renda não podem efetivamente reduzir a pobreza se tais medidas não forem acompanhadas de mudanças na distribuição da riqueza, portanto, limites na acumulação capitalista. Enquanto permanecer as amarras que levaram a guerra do contestado e que cercam a terra não existe possibilidade de democracia e de justiça.

Os programas de transferência de renda incorporados ao sistema de proteção social do país são necessários aos mais pobres. Não se pode negar os impactos positivos dessas políticas no cotidiano das famílias. Todavia, são respostas imediatas, de natureza compensatórias e que necessitam estar acompanhadas de ações redistributivas. Redução da pobreza mediante redução da desigualdade. Somente deste modo o Estado brasileiro e a sociedade poderão reparar o dano causado à população cabocla do Contestado.

De outro modo, conforme afirma Montañó (2012), toda forma de desenvolvimento econômico e de combate à pobreza sem enfrentar a acumulação de riqueza, sem questionar a propriedade privada não faz outra coisa se não ampliar a pauperização. Toda medida de combate à pobreza no capitalismo não faz mais do que reproduzi-la. Portanto, o que a história nos ensina deve nos incitar às lutas atuais porque a terra é um bem natural que deve estar a serviço do ser humano e não da acumulação da riqueza, princípio para uma consciência coletiva que lute pelo fim da desigualdade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios>>. Acesso em: 17 jan. 2016.

DALLABRIDA, V. R. **Território, identidade territorial e desenvolvimento regional: reflexões sobre indicação geográfica e novas possibilidades de desenvolvimento com base em ativos com especificidades territorial.** São Paulo: LiberArs, 2013

FRAGA, N. C. **Vale da Morte: O Contestado visto e sentido. Entre a cruz de Santa Catarina e a espada do Paraná.** Blumenau: Ed. Hemisfério Sul, 2010.

FRAGA, N. C., LUDKA, V. M. 100 anos da Guerra do Contestado, a maior Guerra Camponesa na América do Sul (1912/2012): uma análise dos efeitos sobre o território sul-brasileiro. In: **XII Colóquio Internacional Geocrítica.** Bogotá, Colômbia. 7 a 11 de maio de 2012. Universidade Nacional de Colômbia.

FRAGA, N. C., LUDKA, V. M. Fome e pobreza na região do Contestado catarinense: conflitos do desenvolvimento no sul do Brasil. **XI Encontro Nacional da ANPEGE.** Presidente Prudente. 09 a 12 de outubro de 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo demográfico 2010.** 2010. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=421825&search=santa-catarina|timbo-grande>>. Acesso em: 02 dez. 2015.

MARTINS, J. S. **O cativo da terra.** 9. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

MONTAÑO, C. Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade,** São Paulo, n. 110, p. 270- 287, abr./jun. 2012.

NOSSA, L; JUNIOR, C. Meninos do Contestado. **Estadão,** São Paulo, 11 fev. 2012. Caderno Política. Disponível em: < <http://topicos.estadao.com.br/contestado>>. Acesso fev. em: 07 fev. 2016.

SILVA, M. O. S. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Katálysis,** Florianópolis, v.13, n. 2, p. 155-163, jul./dez. 2010.

UGÁ, V. D. A categoria "pobreza" nas formulações de política social do Banco Mundial. **Revista de Sociologia Política,** Curitiba, n. 23, p. 55-62, nov. 2004.

YASBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade,** São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012.

¹ Mestra em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina. E-mail: elianebspagani@gmail.com

² Designação dada ao indivíduo descendente da miscigenação do índio com o branco. A região do Contestado foi antes habitada pelos indígenas Kaingang e Xokleng. Caboclos, sertanejos, camponeses e nativos são designações comumente utilizadas para identificar os primeiros moradores da região do Contestado.

³ Índice utilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento desde 1993. O IDH varia de 0 a 1, sendo considerados de baixo desenvolvimento os países que atingem menos de 0,499 pontos, de médio desenvolvimento os que possuem notas de 0,500 até 0,799, e de alto desenvolvimento os países que atingem pontuação superior a 0,800. Os parâmetros são educação: considera taxa de alfabetização e matrícula; longevidade considera-se a expectativa de vida ao nascer; e renda considera-se o Produto Interno Bruto (PIB) per capita medido em dólares.

⁴ O índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma

só pessoa detém toda a riqueza. Na prática, o índice de Gini costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos. No Relatório de Desenvolvimento Humano 2004, elaborado pelo Pnud, o Brasil aparece com índice de 0,591, quase no final da lista de 127 países. Apenas sete nações apresentam maior concentração de renda. (IPEA)

⁵ Programa destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades, previsto em Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. É resultado da unificação dos programas federais: "Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás, Cartão alimentação, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Agente Jovem". Objetiva o combate à fome e a pobreza de modo articulado entre os níveis de governo e as políticas sociais. (YASBEK, 2012, p. 308).

⁶ Capítulo II - Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. (Constituição Federal, 1988).

⁷ É um benefício de 01 (um) salário mínimo mensal, assegurado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), pago às pessoas idosas com 65 anos ou mais, conforme o estabelecido no Art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, e às pessoas com deficiências incapacitadas para a vida independente e para o trabalho cuja renda per capita não seja superior a 1/4 de salário mínimo.

⁸ Regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 o Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda igual ou inferior a meio salário mínimo por pessoa (per capita) ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Suas informações podem ser utilizadas pelos governos federal, estaduais e municipais para obter diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, para desta forma, possibilitar a análise das suas principais necessidades. Atualmente é utilizado para o atendimento de 18 programas sociais. A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre os três entes federativos. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.